João Cansado de Carvalho:

12 — Courela do Outeiro Roxo. — Situado na freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, matriz cadastral 1-R, com a área de 44,8250 ha (8860,9 pontos).

Mário Cansado de Carvalho:

13 — Courela do Outeiro Roxo. — Situado na freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, matriz cadastral 2-R, com a área de 32,5500 ha (5137,6 pontos).

Martinho Cansado de Carvalho:

14—Courela do Outeiro Roxo. — Situado na freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, matriz cadastral 3-R, com a área de 38,7250 ha (8298,3 pontos).

Maria Joana Cansado de Carvalho:

15 — Courela do Outeiro Roxo. — Situado na freguesia de Santiago do Escoural, concelho de Montemor-o-Novo, matriz cadastral 4-R, com a área de 41,0500 ha (9497,5 pontos).

П

De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do referido diploma são declarados ineficazes todos os actos praticados desde 25 de Abril de 1974 que por qualquer forma tenham implicado a diminuição da área do conjunto dos prédios rústicos de cada proprietário.

Ministério da Agricultura e Pescas, 24 de Maio de 1977. — Pelo Ministro da Agricultura e Pescas, António Carlos Ribeiro Campos, Secretário de Estado do Fomento Agrário.

Portaria n.º 343/77 de 7 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura e Pescas, sob proposta do Secretário de Estado da Estruturação Agrária, nos termos dos artigos 1.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 29 de Julho, expropriar os prédios rústicos a seguir discriminados, propriedade de:

João Leal Ferreira Anastácio e Isabel Marta Leal Ferreira Anastácio:

1 — Monte dos Condes. — Situado na freguesia de Santo Estêvão, concelho de Benavente, com a área de 732,3250 ha.

José Infante da Câmara:

2 — Aroeira. — Situado na freguesia e concelho de Benavente, com a área de 1121,7500 ha.

Ministério da Agricultura e Pescas, 20 de Maio de 1977. — Pelo Ministro da Agricultura e Pescas, António Carlos Ribeiro Campos, Secretário de Estado do Fomento Agrário.

Portaria n.º 344/77

de 7 de Junho

O prédio rústico denominado «Monte dos Condes», situado na freguesia de Santo Estêvão, concelho de Benavente, foi indevidamente expropriado pela Portaria n.º 46/76, de 29 de Janeiro, em nome de José Infante da Câmara (filho), Maria Luísa Infante da Câmara (um quarto) e Maria Luísa Ribeiro da Silva Infante da Câmara (dois quartos), tendo-lhe sido atribuída a área de 1195,5850 ha.

Posteriormente, porém, verificou-se que o referido prédio não pertence a estes proprietários nem tem a área que lhe foi atribuída.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura e Pescas, derrogar a Portaria n.º 46/76, de 29 de Janeiro, relativamente à expropriação do prédio rústico denominado «Monte dos Condes», situado na freguesia de Santo Estêvão, concelho de Benavente, com 1195,5850 ha.

Ministério da Agricultura e Pescas, 20 de Maio de 1977. — Pelo Ministro da Agricultura e Pescas, António Carlos Ribeiro Campos, Secretário de Estado do Fomento Agrário.

Portaria n.º 345/77

de 7 de Junho

A Portaria n.º 471/76, de 2 de Agosto, expropriou o prédio rústico denominado «Herdade da Areia», matriz cadastral 30-ZZ, da freguesia e concelho de Coruche, com 349,1750 ha, propriedade de Mário da Veiga Malta.

No final da referida portaria, e no uso dos poderes discricionários conferidos pelo n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 406-A/75, de 29 de Julho, foram declarados ineficazes todos os actos praticados desde 25 de Abril de 1974 que por qualquer forma tivessem implicado diminuição da área dos prédios rústicos de cada proprietário.

No caso vertente, porém, a citada declaração não é conveniente nem oportuna.

Com efeito, o referido prédio foi vendido em 8 de Novembro de 1974, continuando, por um lado, o proprietário a ser passível de aplicação das medidas previstas no Decreto-Lei n.º 406-A/75, e havendo, por outro lado, que salvaguardar os direitos do adquirente, que é um pequeno proprietário em consagração dos princípios constitucionais vigentes.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Agricultura e Pescas, derrogar a Portaria n.º 471/76, de 2 de Agosto, relativamente à expropriação do prédio rústico denominado «Herdade da Areia», matriz artigo 30, secção ZZ, da freguesia e concelho de Coruche, propriedade de Mário da Veiga Malta.

Ministério da Agricultura e Pescas, 20 de Maio de 1977. — Pelo Ministro da Agricultura e Pescas, António Carlos Ribeiro Campos, Secretário de Estado do Fomento Agrário.